



**Câmara Municipal de Canas**  
**Plenário "Antonio Carlos Ventura"**  
*Presidente Biênio 2003/2004*  
*In Memoriam*

Protocolado em  
30 / 5 / 2025

Secretaria da Câmara

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n.º 25 / 2025**

**Institui no Município de Canas o "Dia Municipal de Exaltação à Cultura Negra" e cria o evento anual "Consciência Negra em Festa", com o objetivo de promover a valorização da cultura negra, a quebra de preconceitos e o reconhecimento da contribuição do povo negro à história do Brasil e do município, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAS-SP, GUSTAVO ZANIN LUCENA FAMADAS, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:**

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Canas o **"Dia Municipal de Exaltação à Cultura Negra"**, a ser comemorado anualmente no dia **20 de novembro**, em alusão ao Dia da Consciência Negra.

**Art. 2º** No âmbito desta comemoração, fica criado o **evento anual "Consciência Negra em Festa"**, promovido pela Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e em parceria com as demais secretarias, escolas, movimentos culturais e organizações da sociedade civil.

**Art. 3º** O evento "Consciência Negra em Festa" tem como objetivos:

- I – valorizar e promover a cultura afro-brasileira, suas tradições, manifestações artísticas, religiosas e culinárias;
- II – homenagear personalidades negras locais e nacionais que contribuíram para o desenvolvimento cultural e social;
- III – estimular o respeito à diversidade étnico-racial e combater o racismo e o preconceito;
- IV – promover a conscientização sobre a importância da igualdade racial e dos direitos humanos;
- V – integrar a comunidade por meio de atividades culturais, educativas e sociais.

**Art. 4º** O evento contará, preferencialmente, com a seguinte programação:

- I – apresentações culturais e artísticas (música, dança, capoeira, teatro, poesia);
- II – exposições de arte afro-brasileira;
- III – palestras e rodas de conversa sobre a história e os direitos da população negra;
- IV – oficinas culturais e educativas em escolas e espaços públicos;
- V – feira de empreendedores e artesãos negros;
- VI – mostra gastronômica de **culinária típica afro-brasileira**, com valorização de pratos tradicionais e receitas de origem africana;
- VII – **show musical principal** com artistas que representem a diversidade da cultura negra.

Aprovado ☐ Rejeitado ☐ Retirado ☐  
1º turno 1º turno 1º turno

Aprovado ☐ Rejeitado ☐ Retirado ☐  
2º turno 2º turno 2º turno

Sessão ☐ Ordinária ☐ Extra em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Sessão ☐ Ordinária ☐ Extra em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Por \_\_\_\_\_ Votos Favoráveis \_\_\_\_\_ Votos Contrários

Por \_\_\_\_\_ Votos Favoráveis \_\_\_\_\_ Votos Contrários

\_\_\_\_\_ Abstenções \_\_\_\_\_ Ausências

\_\_\_\_\_ Abstenções \_\_\_\_\_ Ausências

Ver. Laerte Zanin  
Presidente

Ver. Laerte Zanin  
Presidente



**Câmara Municipal de Canas**  
**Plenário "Antonio Carlos Ventura"**  
*Presidente Biênio 2003/2004*  
*In Memoriam*

Protocolado em

30/05/2025

Secretaria da Câmara

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n.º 25 /2025**

**Art. 5º** O Poder Executivo poderá celebrar parcerias com instituições públicas e privadas, entidades culturais, educacionais e religiosas para a realização do evento e demais atividades previstas nesta Lei.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, podendo ser suplementadas, se necessário.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o **Dia Municipal de Exaltação à Cultura Negra**, a ser celebrado anualmente no dia **20 de novembro**, e criar o evento cultural **"Consciência Negra em Festa"**, com foco na valorização da cultura afro-brasileira e no combate ao racismo estrutural e institucional ainda presente em nossa sociedade.

O dia 20 de novembro é reconhecido nacionalmente como o **Dia da Consciência Negra**, em homenagem a **Zumbi dos Palmares**, símbolo da resistência negra contra a escravidão no Brasil. A data é um marco de reflexão sobre a inserção do negro na sociedade brasileira, promovendo o resgate histórico e cultural das contribuições que o povo negro ofereceu — e continua oferecendo — ao desenvolvimento do país.

No contexto local, Canas também é parte dessa história. A cultura negra está presente nas famílias, na culinária, na música, na religiosidade, na linguagem, nas expressões artísticas e em diversas outras formas de manifestação cultural que compõem a identidade do nosso município. Ainda assim, os reflexos do preconceito e da desigualdade racial continuam a atingir a população negra, exigindo políticas públicas afirmativas de valorização, reparação e conscientização.

Diante disso, o evento **"Consciência Negra em Festa"** se propõe a ser uma ação concreta de valorização, celebração e reconhecimento da cultura negra, com programação abrangente e diversa. A inclusão de **apresentações culturais, exposições, rodas de conversa, oficinas educativas, feira de artesanato, mostra gastronômica de culinária afro-brasileira e um show musical principal** torna o evento não apenas um momento de festa, mas também de formação, identidade e pertencimento.

Aprovado 1º turno ☐ Rejeitado 1º turno ☐ Retirado 1º turno ☐  
\_\_\_\_ Sessão ☐ Ordinária ☐ Extra em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Por \_\_\_\_\_ Votos Favoráveis \_\_\_\_\_ Votos Contrários \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Abstenções \_\_\_\_\_ Ausências \_\_\_\_\_

Ver. Laerte Zanin  
Presidente

Aprovado 2º turno ☐ Rejeitado 2º turno ☐ Retirado 2º turno ☐  
\_\_\_\_ Sessão ☐ Ordinária ☐ Extra em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Por \_\_\_\_\_ Votos Favoráveis \_\_\_\_\_ Votos Contrários \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Abstenções \_\_\_\_\_ Ausências \_\_\_\_\_

Ver. Laerte Zanin  
Presidente



**Câmara Municipal de Canas**  
**Plenário "Antonio Carlos Ventura"**  
*Presidente Biênio 2003/2004*  
*In Memoriam*

Protocolado em  
30 / 05 / 2025

Secretaria da Câmara

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n.º 25 /2025**

Além disso, a realização do evento com **recursos municipais** e em parceria com escolas, movimentos culturais e entidades civis fortalece o papel do Poder Público na promoção da equidade racial e na democratização do acesso à cultura.

Este Projeto de Lei não é apenas uma homenagem simbólica, mas uma iniciativa que assume papel estratégico na **quebra de preconceitos**, no incentivo ao respeito à diversidade e no fortalecimento da memória histórica da população negra.

Por todo o exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste importante projeto, que representa um avanço para a cidadania, a justiça social e o fortalecimento da identidade cultural do nosso município.

Plenário "Antônio Carlos Ventura", 30 de maio de 2025.

  
**THALISSA DE SOUZA DO AMARAL**  
**"THALISSA DO AMARAL"**  
VEREADORA – PSB

Aprovado ☐ 1º turno    Rejeitado ☐ 1º turno    Retirado ☐ 1º turno

Sessão ☐ Ordinária ☐ Extra em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Por \_\_\_\_ Votos Favoráveis \_\_\_\_ Votos Contrários

\_\_\_\_ Absenções \_\_\_\_ Ausências

Ver. Laerte Zanin  
Presidente

Aprovado ☐ 2º turno    Rejeitado ☐ 2º turno    Retirado ☐ 2º turno

Sessão ☐ Ordinária ☐ Extra em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Por \_\_\_\_ Votos Favoráveis \_\_\_\_ Votos Contrários

\_\_\_\_ Absenções \_\_\_\_ Ausências

Ver. Laerte Zanin  
Presidente

31



## Câmara Municipal de Canas - SP

### Comprovante de Protocolo

|                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Número do Protocolo                                                          | 394                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Ementa                                                                       | Projeto de Lei Ordinária Institui no Município de Canas o "Dia Municipal de Exaltação à Cultura Negra" e cria o evento anual "Consciência Negra em Festa", com o objetivo de promover a valorização da cultura negra, a quebra de preconceitos e o reconhecimento da contribuição do povo negro à história do Brasil e do município, e dá outras providências. |
| Autor                                                                        | Thalissa de Souza do Amaral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Matéria                                                                      | Projeto de Lei Ordinária 1/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Documento protocolado por <b>Lilian Miguel</b> em <b>30/05/2025 15:00:19</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

  
30/05/2025